SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA – CONTR Nº 20140904-1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 11 de setembro de 2014, para participar do 3º Ciclo de Participação Selo Unicef, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 4 de setembro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:58DD588C

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20140904-1 DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **FRANCISCA DANIELA RAÚJO DE SOUSA**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 11 de setembro de 2014, para participar do 3º Ciclo de Participação Selo Unicef, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 4 de setembro de 2014.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6875768D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20140904-1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **João Paulo Mendes da Costa**, Vigia, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 à 09/03/2014.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de setembro de 2014.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9C1CED02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2907.02/2014-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2907.02/2014-SMAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS SOCIO – ASSISTENCIAIS, NO MUNICIPIO DE FORTIM - CE, CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA;** CONTRATADA: ELAINE SILVA MARINHO - ME**,** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2014**.** VALOR: **R$** 83.358,00 **(Oitenta e três mil trezentos e cinqüenta e oito reais).** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **0903.08.244.0019.2.025(SCFV); 0903.08.244.0018.2.022; 0903.08.244.0018.2.024; 0901.08.0002.2.017; ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **SILVANA RODRIGUES SILVA: ASSINA PELA CONTATADA**: Jonathan Ferreira Vieira**.**

Fortim – CE**,** 25 de Agosto de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:724D88C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014

Portaria nº. 395/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Francisco Diógenes Braga Prado,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 1 (uma) diária, para conduzir para ACARAÚ -CE, nos dias 04 e 05 de Setembro de 2014 os servidores que irão participar do 3º Encontro de Formação e Formadores multiplicadores do 2º ano dos municípios.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 03(três) do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B491D284

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 037/2014, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

EDITAL Nº 037/2014

Groaíras, 2 de setembro de 2014.

Promove seleção pública para a escolha de profissionais para atuação no Programa Brasil Alfabetizado (Ciclo 2013/2014) no âmbito da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e o Secretário de Educação, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004, no Decreto Federal nº 6.093, de 24 de abril de 2007 e na Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a escolha de profissionais para atuação no Programa Brasil Alfabetizado (Ciclo 2013/2014), para um período máximo de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogável, justificadamente, conforme a conveniência, oportunidade e interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

1. DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

1.1. O Programa Brasil Alfabetizado – PBA tem por objetivo a universalização da alfabetização de jovens e adultos de quinze anos ou mais, visando, prioritariamente, a redução e, como meta final, a erradicação do analfabetismo em nosso País, promovendo o acesso pleno à educação;

1.2. De acordo com a regulamentação do programa, os Estados e Municípios com maior índice de analfabetismo são os primeiros a serem beneficiados;

1.3. Na execução do Programa, a União atua em parceria com os Estados e Municípios que aderirem, em regime de colaboração, cabendo à União o custeio e patrocínio do programa, e, em nosso âmbito, aos Municípios, a seleção dos profissionais, a coordenação, organização e execução do programa;

1.4. Os profissionais selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com o ente público, no caso, o Município de Groaíras,

visto que de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, a atuação nas funções é de caráter voluntário, pelo qual o profissional assina somente um termo de compromisso parante o FNDE – Ministério da Educação, intermediado pelo Município, e recebe uma bolsa, cujo valor é pré-fixado na forma dos diplomas legais retrocitados;

2. DAS FUNÇÕES, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E BOLSAS.

2.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por objetivo o atendimento ao Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2013/2014, e abrangerá as funções, vagas, cargas horárias e valor de bolsas a seguir discriminados:

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA (h)	BOLSA (R$)
Professor Alfabetizador	100	Ensino médio completo e experiência anterior em educação, preferencialmente em educação de jovens e adultos.	10 h/s (manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizados).	I - 400,00 (1 turma ativa); II – 600,00 (2 turmas ativas)
Coordenador de Turma	5	Nível superior em educação, já concluído ou em curso e experiência anterior em educação, preferencialmente em EJA.	22 h/m (manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizadores e alfabetizando).	600,00 (mínimo 5 turmas ativas; máximo 9 turmas ativas)
Tradutor Intérprete de libras	1	Graduação em Letras/Libras Bacharelado ou certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (PROLIBRAS)	10	I - 400,00 (1 turma ativa); II – 600,00 (2 turmas ativas)

2.2 Para o cargo de professor alfabetizador, serão ofertadas 07 (sete) vagas para a zona urbana (sede); no tocante à zona rural, será ofertada 01 (uma) vaga para cada uma das seguintes localidades:

2.2.1 Boa Esperança
2.2.2. Córrego
2.2.3 Juriti
2.2.4. Marrecas
2.2.5. Sanharão
2.2.6. Juá
2.2.7. Capim I
2.2.8. Aroeiras
2.2.9. Boa Vista
2.2.10. Lagoa do Peixe
2.2.11. Lagoa das Bestas
2.2.12. Caiçara
2.2.13 Itamaracá
2.2.14 Muriçoca
2.2.15 Borel

2.2. Para o cargo de professor alfabetizador, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, a convocação e exercício da função ficarão condicionadas à formação de turmas por número mínimo de alunos, que, no caso zona rural, é de 7 (sete) alunos por turma, enquanto que na zona urbana, este é de 14 (quatorze);

2.3. Para o cargo de coordenador de turma será disponibilizado 01 (uma) vaga para a zona rural e 02 (duas) vagas para a zona urbana, sendo que o candidato fica ciente que, se aprovado e convocado, terá que responder por 5 (cinco) turmas na zona urbana e 5 (cinco) na zona rural, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, estes também ficarão condicionados à formação de turmas;

2.4. A bolsa relativa do cargo de professor alfabetizador correspondente a ministrar 01 (uma) turma, podendo variar no caso de acumular 02 (duas) turmas, percebendo remuneração equivalente, conforme a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013;

2.5. Os valores serão pagos diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta benefício aberta no Banco do Brasil S/A, em agência mais próximas do domicílio do bolsista, sob a exigência do cumprimento de 100% das atividades previstas no mês, após confirmadas pela entrega dos relatórios pedagógicos e das frequências mensais à Secretaria de Educação.

2.6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.7. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República e na Lei nº 7853, de 24/12/1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos de Seleção Pública simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras;

2.8. É assegurado aos candidatos portadores de deficiência o direito de se inscreverem na presente Seleção Pública simplificada para os cargos indicados no item 2.1. deste edital;

2.9. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar atestado médico comprovando a sua deficiência;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão realizadas junto à Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 23 de Maio, nº 960, bairro Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará, nos dias 8 a 12 de setembro de 2014; das 07h às 11h e 13h às 17h (segunda a quinta-feira); das 07h às 13h (sexta-feira).

3.2 - Não será cobrada taxa de inscrição;

3.3 – No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha de inscrição, que seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital, devidamente acompanhada dos seguintes documentos, em envelope lacrado: *curriculum vitae* e documento comprobatório de escolaridade específica;

3.4. Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo;

3.5. Os dados informados na ficha de inscrição serão de responsabilidade do candidato;

3.6. Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida;

4. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

4.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

4.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;

4.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.1.4. Ser preferencialmente professor da rede pública de ensino;

4.1.5. Gozar da aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função de voluntário de PBA;

4.1.6. Ter formação e experiência, conforme especificação no item 2.2 desta Chamada Pública;

4.1.7. Ter disponibilidade para mobilizar turmas nas zonas urbana e rural nos municípios especificados no item 2.2;

4.1.8. Ter disponibilidade para participar da formação inicial e das formações continuada que ocorrerão durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação;

4.1.9. Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4.1.10.Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis;

4.1.11. Uma foto 3 x 4 recente;

4.1.12. Cédula de Identidade ou carteira profissional;

4.1.13. CPF;

4.1.14. Comprovante de endereço;

4.1.15. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

4.1.16. Comprovação de alfabetização;

4.1.17. Currículo;

4.1.18. Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleitea, nos termos deste Edital.

5. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DO ALFABETIZADOR

O alfabetizador está ciente de que:

a) seu trabalho voluntário será supervisionado por um coordenador de turmas;

b) desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizandos;

c) deverá participar de encontros de capacitação promovidos pelo executor, visando ao máximo desempenho dos alfabetizandos, bem como deverá realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos;

d) o trabalho voluntário de alfabetização será realizado sem nenhum tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, a título de atualização e custeio, nos termos do § 7º do art. 5º do Decreto nº 6.093, de 24/04/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de alfabetização não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhista ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária);

e) quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de alfabetizador, bastando que comunique sua decisão ao executor previamente, para que não haja interrupção no processo de alfabetização dos jovens e adultos sob sua orientação;

f) autoriza o FNDE/MEC, conforme o caso, bloquear ou estornar valores creditados na conta benefício, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos, ou proceder ao desconto nos pagamentos;

g) Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação a seu endereço pessoal e ao local de funcionamento da turma bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizandos;

h) O pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

6. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DO COORDENADOR DE TURMAS

Todas as turmas deverão ser acompanhadas por alfabetizadores-coordenadores de turmas, em contato direto com os alunos, respeitados os seguintes parâmetros:

I – para fazer jus ao recebimento de bolsa paga pelo FNDE/MEC, cada alfabetizador-coordenador deverá acompanhar cinco turmas de alfabetização ativadas no mesmo período;

II – o alfabetizador-coordenador que acompanhar de uma a quatro turmas de alfabetização ativas terá bolsa paga pelo EEx, com recursos próprios;

III – o alfabetizador-coordenador deverá visitar cada uma das turmas sob seu acompanhamento, para acompanhar o desenvolvimento do trabalho de alfabetização, registrando as informações sobre a visita, conforme relatório de visita disponível no SBA;

IV – se, durante o processo, uma das cinco turmas sob o acompanhamento do

alfabetizador-coordenador for cancelada, ele deixará de fazer jus à bolsa pagamento.

O coordenador de turmas está ciente de que:

a) Terá as atribuições de coordenar e acompanhar in loco o trabalho desenvolvido nas turmas de alfabetização de jovens e adultos sob sua responsabilidade; acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos; selecionar, com o gestor local, o material didático a partir de guia fornecido pelo FNDE/MEC; fazer a supervisão pedagógica da estratégia de alfabetização nas turmas; planejar em conjunto com o gestor local, a formação continuada dos alfabetizadores e as ações de fomento à leitura;

b) Terá suas atividades voluntárias supervisionadas pelo gestor local, formalmente designado pelo executor;

c) Identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do programa;

d) Supervisionará a distribuição do material escolar, pedagógico e literário, a aplicação e lançamento dos testes cognitivos de "entrada" e de "saída" disponibilizados pelo MEC por intermédio da SECAD; informará a situação final dos alfabetizandos; supervisionará a implantação das ações relacionadas ao registro civil, aos exames oftalmológicos e à distribuição de óculos, bem como aquelas voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos no sistema regular de Educação de Jovens e Adultos;

e) Desenvolverá, em parceria com o gestor local, ações relacionadas ao controle e à supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações em um relatório mensal de frequência;

f) Prestará mensalmente ao gestor local informações relativas à permanência, interrupção, substituição ou cancelamento da participação no Programa dos alfabetizadores e tradutor e intérpretes de LIBRAS das turmas sob sua supervisão;

g) Participará de encontros de capacitação inicial e continuada promovidos pelo executor, visando ao aprimoramento de seu desempenho e do trabalho pedagógico dos alfabetizadores, bem como realizará visitas presenciais a todas as turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, conforme frequência indicada no PPALFA, para acompanhar e avaliar os resultados das atividades desenvolvidas em sala;

h) O serviço voluntário de coordenação de turmas no Programa será realizado sem qualquer tipo de remuneração, não se considerando para este efeito a bolsa que lhe será concedida, a título de atualização e custeio, nos termos do § 7º do art. 5º do Decreto nº 6.093, de 24/04/2007 (que determina que as bolsas para custeio das despesas com as atividades de coordenação de turmas não poderão ser recebidas cumulativamente e não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhista ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária);

i) Quando desejar e sem qualquer ônus, poderá desvincular-se do Projeto e cessar a prestação do serviço voluntário de coordenador de turmas, bastando que comunique sua decisão ao executor previamente, para que não haja interrupção no processo de acompanhamento das turmas de alfabetização dos jovens e adultos sob sua supervisão;

j) Autoriza o FNDE/MEC, conforme o caso, bloquear ou estornar valores creditados na conta benefício, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

1) Ocorrência de depósitos indevidos;

2) Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

3) Constatação de irregularidades na comprovação da frequência do bolsista; e

4) Constatação de incorreções nas informações cadastrais do bolsista.

k) Restituirá ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação, os valores de que trata a letra "j", caso

inexista saldo suficiente na conta-benefício específica e não haja pagamentos futuros a serem efetuados;
l) Informará ao executor sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos;
m) O pagamento da bolsa poderá ser automaticamente interrompido caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso.

7. DAS VAGAS

7.1. Os candidatos serão chamados para o desempenho nas funções do Programa que optarem na ocasião da inscrição, segundo as vagas descritas no item 2.1. desta chamada pública, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado. Os demais candidatos formarão um banco de recursos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada Pública.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Divulgação da Chamada Pública nos flanelógrafos dos Órgãos Públicos Municipais: 3 a 7 de setembro de 2014;
8.2. Período de inscrição: 08 a 12 de setembro de 2014;
8.3. Prova: 14/09/2014, na Escola Noélia Ximenes;
8.3. Divulgação dos selecionados e entrega dos currículos na SEDUC no período de 15 a 16 de setembro de 2014;
8.4. Recursos: 18 a 19 de setembro de 2014

9. PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

9.1. Serão atribuídos os seguintes pontos:
a) por meses de experiência profissional na área educação de Jovens e adultos e no programa Brasil Alfabetizado além do tempo mínimo exigido para cada função, não se considerando fração de tempo inferior a oito meses, 1 ponto por oito meses de experiência profissional até o limite de 5 pontos;
c) por curso superior concluído ou em curso além da formação mínima exigida para cada função, 2 pontos até o total de 4 pontos;
d) por conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária igual ou superior a 360h - 2 pontos até o total de 4 pontos;
e) por conclusão de curso de mestrado em área compatível com a função a que se candidata – 2 pontos até o total de 4 pontos;
f) para os professores das demais áreas será contado 1 ponto para cada ano de experiência comprovada, com o máximo de até 3 anos.
g) cursos de formação na área de Educação de Jovens e Adultos com carga horária mínima de 40horas, 1 ponto até o total de 3 pontos;
h) Totalizando 23 pontos.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

10.2 Obtiver a maior pontuação na prova de títulos;

10.3. Tempo de experiência na área a qual concorre;

10.4. Maior idade;

10.5. Persistindo o empate, a comissão de avaliação promoverá sorteio para preenchimento do cargo;

11. PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES NO PROGRAMA

11.1 O preenchimento das funções no Programa dar-se-á conforme as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado e de acordo com as vagas existentes, seguindo a ordem de classificação, dentro do prazo da Chamada Pública, conforme previsto na Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013;

11.2. Os candidatos selecionados e chamados para atuar no Programa firmarão Termo de Adesão de Voluntariado, de natureza jurídico administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagem dispostos na CLT.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

12.2. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

12.3. O candidato será imediatamente excluído do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

12.4. Fazem parte integrante do presente Edital o Anexo I Modelo de Ficha de Inscrição.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

12.6. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação em sua sede situada na Rua 23 de Maio, nº 960, bairro Capitão José Linhares, Groaíras, Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DOIS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito de Groaíras

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:C5736437

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0265/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/08/2014 A 22/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F65C24ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0266/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.,

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO JACKSON PEREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TEC. ESPECIALIZADO, CPF: 930.093.303-59 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/08/2014 A 22/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1BFFFBAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0270/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE CAPACITACAO NA 2A. CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/09/2014 A 12/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:876B18D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0263/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/08/2014 A 22/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:421D9F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0267/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVA VERSAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO SIQUEIRA DE MORAIS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, CPF: 222.973.323-00 LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/08/2014 A 22/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:697D1A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0268/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO DETRAN, RELACIONADOS A PROCESSOS DE TRANSFERENCIA E SISTEMA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO ALEXANDRO SABOIA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ESTRATEGICO DE GESTAO, CPF: 628.794.643-15 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/09/2014 A 05/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 22 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:209BAD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0269/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE CAPACITACAO NA 2A. CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 214.014.463-53 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/09/2014 A 12/09/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 25 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DDC29D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0264/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE CEFAS PONTES MELO, OCUPANTE DO CARGO DE VICE-PREFEITO, CPF: 623.414.303-25 LOTADO NA GABINETE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 18/08/2014 A 22/08/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de AGOSTO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7C8DD6F7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº009/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUSA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUSA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Merendeira, matrícula 477, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **01 de SETEMBRO de 2014 a 01 de DEZEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 03 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E65E5293

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº006/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUSA FERNANDES LIMA**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de Professor(a), matrícula 655, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **01 de Setembro de 2014 a 01 de Dezembro de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, Ce, 01 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:33A89660

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº 007/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ELIANE CAMELO LEITÃO GONÇALVES**, lotada na Secretaria da Educação, requereu uma licença de 30 (trinta) dias para que possa acompanhar o tratamento de saúde de sua filha, **DAYANE CAMELO GONÇALVES**, conforme se deduz do processo administrativo nº 321/2014, que tramitou pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município.

CONSIDERANDO que o doutro Procurador Geral deste Município manifestando-se sobre a postulação ofereceu parecer favorável ao pedido.

CONSIDERANDO que o pedido da servidora requerente encontra respaldo no art. 101, §§ 1º e 2º da Lei 850/2012, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELIANE CAMELO LEITÃO GONÇALVES,** uma licença de suas atividades funcionais, pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar da data desta portaria, para que possa acompanhar o tratamento de saúde de sua filha, DAYANE CAMELO GONÇALVES.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:746A1325

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº010/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSÉ MAURICIO RODRIGUES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSÉ MAURÍCIO RODRIGUES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSOR(A), matrícula 2305, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **20 de AGOSTO de 2014 a 20 de NOVEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7D307EBF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº005/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDES TORRES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO FERNANDES TORRES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSOR(A), matrículas 1820 e 5563, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, a partir de **15 de Abril de 2015 a 15 de Julho de 2015, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 27 de Agosto de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD432807

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA Nº008/2014

A Secretária Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte, **MARIA ADRIANA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **ANTONIA ADELAIDE ALVES FERNANDES** requereu licença-prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que o pedido da servidora encontra respaldo no art. 84, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) provou não possuir nenhuma das restrições previstas no art. 2º com a juntada das provas exigidas pelo art. 9º, ambos da Instrução Normativa nº 01/2013;

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **ANTONIA ADELAIDE ALVES FERNANDES**, servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, onde exerce as atividades de PROFESSOR(A), matrícula 2285, nos termos do art. 84, inciso XI da Lei 850/2006 art. 1º da Instrução Normativa nº01/2013, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** pelo período de **03 meses**, devidamente remunerada, com data retroativa de **01 de SETEMBRO de 2014 a 01 de DEZEMBRO de 2014, observando no que pertine à remuneração o que preceitua o art, 1º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 01/2013.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de Setembro de 2014.

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61620645

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.01SAG. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **CONTRATADA**: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 01.405.493/0001-02, COM SEDE NA RUA RABISTONA, 05, CENTRO, CRATO/CE, REPRESENTADA POR WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO, RESIDENTE À RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS, 181, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITO NO CPF: 031.157.763-65 E RG: 2003034076919 SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0828.01DUG. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0501 20 605 0011 2.017(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA...), ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS –** ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E9CC0445

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.02SAG. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **CONTRATADA: ANTONIO SERGIO MITRE ME,** INSCRITA NO CNPJ 11.325.222/0001-09, COM SEDE NA RUA PE MARANHÃO, 198, CENTRO, MAURITI/CE, REPRESENTADA POR ANTONIO SERGIO MITRE, RESIDENTE NA RUA MARECHAL FLORIANO, CENTRO, MAURITI/CE, INSCRITO NO CPF 576.885.837-72 E RG 2007260135-8 SSP CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO 2002, SUBSIDIADA PELA 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014/0828.01SAG**. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS PARA REALIZAR A CONTABILIDADE DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **0501 20 605 0011 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMM, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**. SIGNATÁRIOS:** TARCILA GOMES DE MORAIS (CONTRATANTE) – **ANTONIO SERGIO MITRE ME** (CONTRATADO)**,**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:FE86D4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.01SMS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 01.405.493/0001-02, COM SEDE NA RUA RABISTONA, 05, CENTRO, CRATO/CE, REPRESENTADA POR WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO, RESIDENTE À RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS, 181, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITO NO CPF: 031.157.763-65 E RG: 2003034076919 SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0828.01DUG. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 0602 10 301 0171 2.030 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, **ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: 4.4.90.52.00 -** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE TARGINO GONÇALVES MOURA –** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE) – **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DANIELLE TARGINO GONÇALVES MOURA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E8616FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.02SSP. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. **CONTRATADA**: **CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 07.256.867/0001-51, COM SEDE NA RUA PIO X, 605, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, REPRESENTADA POR TATIANA ALVES PINHEIRO, RESIDENTE NA RUA SÃO CANDIDO, 684, APT° 103, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITA NO CPF 947.855.703-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0828.01DUG. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 2001 06 122 0031 2.103 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: **4.4.90.52.00 -** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. **SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS –** ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:EC612B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.01SSP. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA. **CONTRATADA**: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 01.405.493/0001-02, COM SEDE NA RUA RABISTONA, 05, CENTRO, CRATO/CE, REPRESENTADA POR WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO, RESIDENTE À RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS, 181, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITO NO CPF: 031.157.763-65 E RG: 2003034076919 SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0828.01DUG. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: 2001 06 122 0031 2.103 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: **4.4.90.52.00 -** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**. SIGNATÁRIOS: TARCILA GOMES DE MORAIS –** ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL (CONTRATANTE) – **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:6415ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 2014/0903.01SAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 01.405.493/0001-02, COM SEDE NA RUA RABISTONA, 05, CENTRO, CRATO/CE, REPRESENTADA POR WILLIAMS HENRIQUE PARENTE DE CASTRO, RESIDENTE À RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS, 181, TIRADENTES, JUAZEIRO DO NORTE/CE, INSCRITO NO CPF: 031.157.763-65 E RG: 2003034076919 SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES – LEI DE LICITAÇÕES, DA LEI Nº 8.078, DE 11/09/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002 – LEI QUE REGULAMENTA O PREGÃO, PELO DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL 12.440 DE 7 DE JULHO DE 2011 QUE ALTERA O TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 2014/0828.01DUG. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MOTOCICLETAS 0 KM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO**: **0702 08 244 0136 2.060 –** APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO IGD SUAS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS ABAIXO: **4.4.90.52.00 -** EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**. SIGNATÁRIOS: CLAUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA –** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL (CONTRATANTE) – **VEREDA COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** (CONTRATADA)**.**

MAURITI-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistencia Social.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:70BE2CC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 921, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: NOMINA DE MARIA VENTURA DE MOURA A RUA NASCENDO LADO OESTE COM A RUA ANTONIO CARLOS EM DIREÇÃO AO LESTE (NASCENDO) EM DIREÇÃO A CACHOEIRA DE CIMA, LADO NORTE PARALELA COM A RUA MARIA CLARICE TAVARES, AO SUL PARALELA COM A RUA GREGÓRIO EUCLIDES MARTINS NO BAIRRO PROGRESSO NESTE MUNICIPIO, QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado de Maria Ventura de Moura a rua nascendo lado oeste com a rua Antônio carlos em direção ao leste (nascendo) em direção a Cachoeira de cima, lado norte paralela com a rua Maria Clarice Tavares, ao sul paralela com a rua Gregório Euclides Martins no bairro progresso neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de setembro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:43042F6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290801/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 29 de Agosto de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D0E07EE8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.24.08.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, RG. N° 262929, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO EDINIR JANUÁRIO DE MOURA**, cadastrado no CPF sob o no **032.994.093-79**, portador da Cédula de Identidade No **2003005124781,** endereço **Lagoa do cajueiro, Zona Rural, Palhano - Ceará, CEP 62.910-00,** doravante denominada CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **26 de Fevereiro de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **24/08/2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 24 de Agosto de 2014.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:38622256

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001.01.08.2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 011.01.04/2014, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e a Sra. ÂNGELA LETÍCIA NUNES ALVES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **Ana Maria de Lima**, e a Senhora **ÂNGELA LETÍCIA NUNES ALVES**, cadastrada no CPF sob o No **072.079.283-51**, portadora da Cédula de Identidade No **2007385326-1**, doravante denominada CONTRATADA, rescindida, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2014.

ÂNGELA LETÍCIA NUNES ALVES
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:14B6B2A6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 002.01.08.2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 041.06.03/2014, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e a Sra. NOÉLIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **Ana Maria de Lima**, e a Senhora **NOÉLIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **600.019.443-98**, portadora da Cédula de Identidade No **2002030002874**, doravante denominada CONTRATADA, rescindida, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de Agosto de 2014.

NOÉLIA ALMEIDA DE SOUSA SILVA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:687C1E63

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.01.09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade á servidora, **MARIA DO SOCORRO PEREIRA,** ocupante do cargo MERENDEIRA símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2004 a 31/07/2009, para gozo no período de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:160640FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.01.09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV Seção V artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **ELENIR MARQUES DE LIMA,** ocupante do cargo PROFESSORA símbolo MAG, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/1999 a 31/01/2004, para gozo no período de 01/09/2014 a 29/11/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:25A79FD9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.02.09/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **RAIMUNDO AMARAL DA FONSECA,** ocupante do cargo, GUARDA MUNICIPAL, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao período aquisitivo 07/11/2011 a 06/11/2012, para gozo no período de 04/09/2014 a 03/10/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:227E347E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os fins de direito, a contratação de prestação de serviço temporário de **PAULO ROBERTO DO AMARAL**, conforme previsto na Lei 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, artigo 73, inciso V, alínea "d", para a necessária instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.
Motivo: (Continuidade dos serviços, o qual já vem sendo prestado pelo referido servidor).

Palhano (CE.), 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Chefe do Poder Executivo Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6BFD86B7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003.18.08.2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 026.31.07/2014, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano e o Sr. JOSÉ RAILTON SOUZA FERREIRA

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 506, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo **Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos o Sr. José Carlos de Santiago,** e o Senhor **JOSÉ RAILTON SOUZA FERREIRA**, cadastrado no CPF sob o No **025.398.773-38**, portador da Cédula de Identidade No **2001020088131,** doravante denominado contratado, rescindido, de acordo a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 18 de agosto de 2014

JOSÉ RAILTON SOUZA FERREIRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3B79FC27

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO N.º 001.01.08/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 023.24.06.2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E SENHOR PAULO ROBERTO DO AMARAL

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei n° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, a Senhora **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS**, e o Sr. **PAULO ROBERTO DO AMARAL**, cadastrado no CPF sob o Nº **011.200.713-99,** portador da Cédula de Identidade Nº **2002021005955,** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula Primeira do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO DO AMARAL
Contratado

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6EA525A5

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002.25.08.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 506, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS,** RG **N° 161310188**, a seguir denominada CONTRATANTE e o Sra. **FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **968.829.643-00**, portador da Cédula de Identidade No **3366640-98,** residente no **Sítio Canto da Cruz, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **27 de Fevereiro de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **25/08/2014**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ **1017,60 (hum mil e dezessete reais e sessenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga ao CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 25 de Agosto de 2014.

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:11470103

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140202, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete do Prefeito;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES, portador do CPF nº 825.577.563-34;

DATA DA ASSINATURA*: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

ANTONIO FRANCIANO SANTOS GOMES
Gabinete do Prefeito
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:69F6315C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **JOSÉ VIEIRA BARBOSA**, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Setembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:CF35DCE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/ 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, **ROBERTO HAROLDO SAMPAIO SANTOS,** para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de Setembro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8203FB4E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140502, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.123,72 (Um mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALDERI DIAS FREITAS, portador do CPF nº 206.305.378-28;

DATA DA ASSINATURA*: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO VALDERI DIAS FREITAS
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:C01F3EF6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014081201 D.SO

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2014081201 D.SO. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 03/09/2014
Adjudicado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA, pelo menor lance de R$ 75.498,000 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO VALDINEI SOUSA NASCIMENTO, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 04/09/2014
Adjudicado para: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA, pelo menor lance de R$ 75.498,000 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARAMOTI - CE, 04 de Setembro de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:54AB1B5A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20141003, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Social;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 427,83 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JUNIOR SAMPAIO COSTA, portador do CPF nº 935.373.283-20;

***DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

ANTONIO JUNIOR SAMPAIO COSTA
Secretaria de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9F4556EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140904, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação e Cultura;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 8.575.19 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JERRINALDA DANTAS SILVA, portador do CPF nº 441.157.333-49;

***DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

JERRINALDA DANTAS SILVA
Secretaria de Educação e Cultura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:AA7DF8A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140401, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de Finanças do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO SERGIO DE SOUZA QUINDERE, portador do CPF nº 219.141.173-87;

***DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

ANTONIO SERGIO DE SOUZA QUINDERE
Secretaria de Finanças
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:73C4CA0F

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140602, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 834,86 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROSANHA LOPES COSTA, portador do CPF nº 443.502.443-87;

***DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

ROSANHA LOPES COSTA
Secretaria de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:ED8CDD9F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Paramoti torna público o Extrato do 1º Aditivo do contrato nº 20140803, referente ao pregão presencial nº 2013122301 ADM:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde;

OBJETO: A aquisição de combustíveis destinados aos veículos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, exercício 2014:

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.438,54 (Dois Mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATADA (O): J A PNTES;

ASSINA PELA CONTRATADA: J A PNTES - CNPJ: 06.915.862/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS, portador do CPF nº 770.786.833-15;

***DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014.*

Paramoti-CE 01 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA MARROCOS
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D7D80ABA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 002/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALDO ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 01 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:ABC0D07E

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
PORTARIA Nº 003/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JANAILDA SANTOS SILVA ARAUJO**, para exercer o cargo de confiança de **ASSESSOR DE GABINETE** da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 02 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,

LESSIANA FERREIRA DE LUCENA
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:407E09D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.009/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOANA DARC LOPES DE QUEIROZ,** portador(a) do **CPF 265.062.463-91** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** admitido(a) em **07/07/1983,** no cargo de **Supervisor(a)** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4B3E0CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.09.010/2014

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ELINEUZA DA SILVA BURITI SOUSA,** portador(a) do **CPF 818.277.413-68** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** admitido(a) em **01/09/1998,** no cargo de **Auxiliar de Serviços, Licença Sem Ônus,** por um período de **03(três) ano(s)**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:2BBC84F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 012/2014, que prevê a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais, resolve CONVOCAR: PROFESSORA POLIVALENTE – SEDE JOCILEIDA ROCHA DOS SANTOS a se fazer presente nesta sexta-feira (05/09) de 2014, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada na Rua João Rodrigues, nº 135, Centro, Uruoca-Ceará.

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:929021C6

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2013.23.09.02 – 01

A Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos E Pesca, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo Contratual**, Referente ao **Contrato de Nº 2013.23.09.02 – 01**, resultante da **Tomada de Preços N.º 2013.23.09.02.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA LOCALIDADE DE SACO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (dias) dias.

CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 17 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F87FBD9C

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2013.23.09.02 – 01

A Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos E Pesca, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo Contratual**, Referente ao **Contrato de Nº 2013.23.09.02 – 01**, resultante da **Tomada de Preços N.º 2013.23.09.02.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA LOCALIDADE DE SACO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (dias) dias.

CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 17 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E4D86DD0

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.23.09.03-01

A Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico E Obras Públicas do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Quinto Aditivo** ao **CONTRATO Nº 2013.23.09.03-01**, resultante da ***TOMADA DE PREÇOS nº 2013.23.09.03,*** **PROCESSO 2013.23.09.03.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E PINTURA DE CEMITÉRIOS, REPARO DE PAVIMENTAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PINTURAS DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

CONTRATADO: LIMA PASSOS ENGENHARIA EIRELI - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCILIO LIMA PASSOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 18 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F762ECCE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 1207.01/2011, PT 0333826-10.

A Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico E Obras Públicas do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Décimo Segundo Aditivo Contratual**, resultante da **Tomada de Preços N.º *1207.01/2011*, PT 0333826-10**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O. NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO - URUOCA - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 07 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1118110D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 1207.01/2011, PT 0333826-10

A Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico E Obras Públicas do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Décimo Segundo Aditivo Contratual**, resultante da **Tomada de Preços N.º *1207.01/2011*, PT 0333826-10**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O. NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO - URUOCA - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 07 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E55CEE53

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.06.10.01-001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de URUOCA torna público o extrato do Contrato N° **2014.06.10.01-001**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º **2014.06.10.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.244.0047.2.040 – 0501.08.244.0047.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA DOAÇÃO Á FAMILIAS EM SITAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUOCA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES – ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 14.587,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

URUOCA-CE, 27 de JUNHO de 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E63D5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2014.06.10.01-002

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de URUOCA torna público o extrato do Contrato N° **2014.06.10.01-002**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º **2014.06.10.01**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.0047.2.040 - 0501.08.244.2.098
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUNERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA DOAÇÃO Á FAMILIAS EM SITAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUOCA - CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014
CONTRATADA: MARIA ALDENI FREITAS - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: GABRIEL MASUETA FREITAS
ASSINA PELA CONTRATANTE: GRAZIELLY FONSECA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

URUOCA-CE, 27 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7982EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 2013.23.09.02 – 01

A Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos E Pesca, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo Contratual**, Referente ao **Contrato de Nº 2013.23.09.02 – 01**, resultante da **Tomada de Preços N.º 2013.23.09.02.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA LOCALIDADE DE SACO NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, CONFORME PROJETO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (dias) dias.

CONTRATADO: PADRÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ EDNEU CISNE JÚNIOR

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 17 de Julho de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B09E07F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 116, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar do Curso de Inclusão Digital, que se realizará no dia 05/09/2014

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SELENE ALBUQUERQUE SILVEIRA DE LIMA**,inscrita no CPF sob o N° 378.345.503-06, residente na Av. Valdemar Rocha, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 05/09/2014

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 24,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D835CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
COSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2014, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Agosto de 2014.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Antônia Auricelia Silvestre de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	24,13
Derimar Izidio do Nascimento	Prof. Polivalente	33,23
Elizabete Ferreira da Silva	Aux. De Serv. Gerais	48,27
Eudes Matos da Silva Neta	Ag. Administrativo	25,00
Fábio Fernandes Fontenele	Vigilante	72,00
Francisca Adriana de Andrade	Aux. De Serv. Gerais	24,13
Francisco Samuel Albuquerque Taboza	Prof. Ed. Física	935,00
Gerlania Alves Moreira	Prof. Inf.	226,66
João Paulo Ferreira Dourado	Prof. Fund.	8,89
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	12,75
José Evandro Ferreira	Ag. Administrativo	25,00
Luciano Gomes Farias	Vigilante	724,00
Lucilia Rufino do Nascimento Araujo	Aux. De Serv. Gerais	217,20
Magila Sampaio Rocha Fontenele	Prof. Fund.	573,75
Maria Andreia de Sousa	Prof. Fund.	29,75
Maria Keila de Araujo	Aux. De Serv. Gerais	241,33
NOME	FUNÇÃO	R$
Raimundo Nonato Chaves	Prof. Fund.	29,75
Valderir Alves da Silva	Vigilante	24,13
Valdiné Alves de Oliveira	Prof. Fund.	31,17

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1F6F717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede Diferença Salarial aos Servidores Municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:

Art. 1º. Conceder Diferença Salarial aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Agosto, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 199, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Nome	Função	R$
Cipriano Jacinto de Oliveira	Prof. Inf.	370,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0E261406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Quinto Aditivo Contratual**, referente ao **CONTRATO N° 2805.01/2013**, resultante da **Tomada de Preços N.º 1005.01/2013.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90(noventa) dias.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Uruoca (CE), 28 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:EE8E4C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 1207.01/2011, PT 0333826-10.

A Secretaria De Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico E Obras Públicas do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Décimo Segundo Aditivo Contratual**, resultante da **Tomada de Preços N.º *1207.01/2011*, PT 0333826-10**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA AVENIDA S.D.O. NA SEDE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO - URUOCA - CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

CONTRATADO: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO

Uruoca (CE), 07 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:44F0731C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO ADITIVO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO N° 2805.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Uruoca, torna público o extrato do **Quinto Aditivo Contratual**, referente ao **CONTRATO N° 2805.01/2013**, resultante da **Tomada de Preços N.º 1005.01/2013.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90(noventa) dias.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR

Uruoca (CE), 28 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CF045C87